



**CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DA AMAZÔNIA LEGAL**

Ofício Circular Nº 02-2019/CA/CAL

Brasília, 17 de setembro de 2019.

Aos Senhores Conselheiros,
Conselho de Administração
Consórcio Amazônia Legal
Estados Associados
C/cópia: aos Técnicos Focais

Assunto: Transferência das parcelas do rateio 2019 ao Consórcio Amazônia Legal.

Senhores Conselheiros,

Com nossos cumprimentos, reitero informações acerca da transferência de recursos ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal pelos Estados Associados, em acordo com a Resolução Nº 01/Orçamento 2019 e o Contrato de Rateio 2019, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para a efetivação do aporte.

Por deliberação dos governadores, houve adequação nos valores do rateio para o exercício 2019, sendo reduzido para 3/12 avos, correspondendo a cada Estado o valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), divididos em duas parcelas de R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais), ficando a classificação das despesas na seguinte proporção: 39,1% para Pessoal e Encargos; 52,9% para Outras Despesas Correntes; e 8% para Investimentos.

Solicitamos que entrem em contato com o órgão responsável pelo processo para os devidos ajustes, observando a proporção dos recursos a serem transferidos a categoria econômica e grupo de despesas fixadas no Orçamento do Consórcio, em acordo com o que estabelece a Portaria STN nº 274/2016. A seguir, os dados da conta corrente do Consórcio: agência 3575-0/conta corrente: 8.027-6 – Banco do Brasil.

Atenciosamente,


ZULEICA JACIRA A. MOURA
Secretária Executiva